



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 489 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 17 de janeiro de 2025.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL  
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE  
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO  
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS  
ANTONIO MARCOS LEITE  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 084/2025 – GP
- Portaria Nº 085/2025 – GP
- Portaria Nº 086/2025 – GP

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 006/2024
- Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 006/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 489 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 17 de janeiro de 2025.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 084/2025 - GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Chefe do Setor de Políticas para a Cidadania do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **EDUARDO SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF: **\*\*\*.624.154-\*\***, para ocupar o Cargo em comissão de Chefe do Setor de Políticas para a Cidadania do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

#### **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 16 de janeiro de 2025.

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 085/2025 - GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo de Chefe da Divisão de Relações de Trabalho, Emprego e Renda do Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ANTONIA IVANEIDE BARBOSA DE MIRANDA**, portadora do CPF: **\*\*\*.808.274-\*\***, para o Cargo de Chefe da Divisão de Relações de Trabalho, Emprego e Renda do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

#### **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 16 de janeiro de 2025.

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 086/2024 - GP

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade (gestação, adoção ou guarda judicial) a servidora, e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no Inciso XVIII, art. 7º da Constituição Federal e entendimento do STF através do julgamento do RE 842844;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença maternidade (gestação) no período de 120 (cento e vinte) dias a servidora abaixo especificada;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
MARIA ISABELA FORTUNATO SILVA	138733-2	Professora	Educação e Cultura	15.01.2025 a 15.05.2025

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Comunique-se ao Setor de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que façam as devidas anotações e registros.

#### **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 16 de janeiro de 2025.

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 489 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 17 de janeiro de 2025.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024 para o Sistema de Registro de Preços, destinado a aquisição de material hospitalar e laboratorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** (40.787.152/0001-09) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 1.910,40; **DISMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAISLTDA** (10.538.476/0001-34) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 25.904,80, **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** (07.055.280/0001-84) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 37.962,30, **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** (40.618.304/0001-31) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 272,00, **HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MATERIAISLTDA** (33.160.739/0001-10) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 4.078,64, **KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA** (07.641.623/0001-92) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 68.792,35, **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA EPP** (03.319.496/0001-59) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 679,95, **MULTIMED DENTAL LTDA EPP** (29.894.043/0001-40) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 14.615,99, **PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA EPP** (18.010.260/0001-03) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 196.317,00.

São Francisco do Oeste/RN, 16 de janeiro de 2025

Gisely Porfírio Cavalcante  
**AUTORIDADE COMPETENTE**

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024 para o Sistema de Registro de Preços, destinado a aquisição de material hospitalar e laboratorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, considerando os critérios legais, resolve **HOMOLOGAR** o mesmo em favor de: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** (40.787.152/0001-09) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 1.910,40; **DISMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAISLTDA** (10.538.476/0001-34) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 25.904,80, **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** (07.055.280/0001-84) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 37.962,30, **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** (40.618.304/0001-31) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 272,00, **HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MATERIAISLTDA** (33.160.739/0001-10) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 4.078,64, **KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA** (07.641.623/0001-92) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 68.792,35, **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA EPP** (03.319.496/0001-59) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 679,95, **MULTIMED DENTAL LTDA EPP** (29.894.043/0001-40) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 14.615,99, **PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA EPP** (18.010.260/0001-03) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 196.317,00.

São Francisco do Oeste/RN, 16 de janeiro de 2025

Gisely Porfírio Cavalcante  
**AUTORIDADE COMPETENTE**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 489 de 17 de janeiro de 2025 com 2 págs.**